



## Sumário

|  |    |
|--|----|
| Atos do Poder Executivo .....  | 1  |
| Presidência da República .....                                       | 1  |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....            | 3  |
| Ministério da Cidadania .....  | 6  |
| Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....    | 8  |
| Ministério da Defesa .....   | 9  |
| Ministério do Desenvolvimento Regional .....                         | 18 |
| Ministério da Economia .....   | 19 |
| Ministério da Educação .....   | 26 |
| Ministério da Infraestrutura .....                                   | 53 |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública .....                      | 53 |
| Ministério do Meio Ambiente .....                                    | 54 |
| Ministério de Minas e Energia .....                                  | 55 |
| Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....        | 55 |
| Ministério das Relações Exteriores .....                             | 56 |
| Ministério da Saúde .....  | 56 |
| Ministério do Turismo .....  | 81 |
| Controladoria-Geral da União .....                                   | 82 |
| Conselho Nacional do Ministério Público .....                        | 82 |
| Ministério Público da União .....                                    | 82 |
| Poder Legislativo .....  | 84 |
| Poder Judiciário .....   | 86 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..... | 89 |
| Editais e Avisos .....   | 89 |

..... Esta edição completa do DOU é composta de 91 páginas.....

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 2019

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11, **caput**, da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, resolve:

#### EXONERAR

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI do cargo de Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

Brasília, 17 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11, **caput**, da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, resolve:

#### NOMEAR

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO, para exercer o cargo de Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

Brasília, 17 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto*

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 2019

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, **caput**, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

#### NOMEAR

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO, Professor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 17 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, **caput**, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

#### NOMEAR

RICARDO SILVA CARDOSO, Professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 17 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub*

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

#### DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 2019

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

#### EXONERAR

MAURO JOSÉ CORBELLINI do cargo de Diretor Técnico Executivo da Itaipu Binacional.

Brasília, 17 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Bento Albuquerque*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da Itaipu Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve:

#### NOMEAR

CELSO VILLAR TORINO, para exercer o cargo de Diretor Técnico Executivo da Itaipu Binacional, com mandato até 16 de maio de 2022.

Brasília, 17 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Bento Albuquerque*

### Presidência da República

#### CASA CIVIL

##### PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2019

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

##### Nº 1.903 - NOMEAR

MIGUEL CABRERA KAUAM, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, código DAS 101.5.

ONYX DORNELLES LORENZONI

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

##### Nº 1.904 - EXONERAR

JEOVANY MACHADO DOS ANJOS do cargo de Diretor de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, código DAS 101.5.

##### Nº 1.905 - NOMEAR

MARILZA MACHADO GOMES REGATTIERI, para exercer o cargo de Diretora de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, código DAS 101.5.

ONYX DORNELLES LORENZONI

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

##### Nº 1.906 - EXONERAR

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA do cargo de Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

##### Nº 1.907 - NOMEAR

LIVIA DE ALMEIDA FALLER, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Promoção da Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

##### Nº 1.908 - NOMEAR

ADRIANA MELO TEIXEIRA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

##### Nº 1.909 - NOMEAR

MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ONYX DORNELLES LORENZONI

